

**PORTARIA N° 032, DE 09 DE MAIO DE 2019**

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes Fernando Nogueira Martins Júnior, Daniela Olímpio de Oliveira, e o discente Gustavo Henrique Furtado Monteiro, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão encarregada de realizar ajustes no Regimento Interno da Câmara de Assédio, a fim de adequar o texto à natureza jurídica deliberada em Assembleia Departamental do Departamento de Direito.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Regimento, com ajustes, a ser protocolado na Secretaria da Chefia do Departamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Isabela Neves Silveira**  
Prof. Isabela Neves Silveira  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras